

2ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE


Em: 18 / 11 / 21


Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE



EFETUADA A LEITURA EM

22 / 10 / 21


Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“CASA JOÃO GALDINO CHAVES”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

PROJETO DE LEI Nº. 014/2021, de 20 de outubro de 2021.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 12 / 11 / 21


Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador da Câmara Municipal de Camalaú Estado da Paraíba que subscreve o presente Projeto de Lei no uso legal de suas atribuições.

PROPÕE:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal de Nº. 364/2009, cuja trata da Denominação do Estádio de Futebol na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º. Passando a ser denominado o Estádio Municipal “JOSÉ ADELMO QUEIROZ LUNA” – (O ADELMÃO), o campo de futebol na zona urbana deste Município, com localização junto à Escola Francisco Chaves Ventura, especificamente ao lado do Mercado Público Júlio Jerônimo da Silva.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessarias à execução da presente Lei.

Art. 4º . Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal encarregado de providenciar colocação de placas denominativas e informar a referida denominação aos Correios e Telégrafos, locais.

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 20 de outubro de 2021.

Antônio Bezerra da Silva

ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR PROPONENTE DO PROS